



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

Controladoria

Timbaúba, 23 de abril de 2025.

OFÍCIO Nº 054 /2025

À

Dias, Rezende & Alencar – Sociedade de Advogados

Rua do Sossego, nº 607, Santo Amaro – Recife/PE

CEP 50.100-150

Assunto: Resposta à Solicitação de Documentos – Recurso Ordinário – Auditoria Especial –
Processo nº 24100199-7

Prezados Senhores,

Em atenção à solicitação de informações encaminhada por Vossas Senhorias, referente ao Processo nº 24100199-7 – Auditoria Especial instaurada no âmbito da Câmara Municipal de Timbaúba, apresentamos, a seguir, os esclarecimentos e documentos comprobatórios referentes às inconformidades apontadas no Relatório de Auditoria do TCE/PE:

1. Execução da Despesa Pública (Item 2.1.1)

Informamos que a execução orçamentária encontra-se atualizada até o mês de janeiro de 2025, com as informações devidamente publicadas tanto no Portal da Transparência quanto no sítio eletrônico oficial da Câmara. A consulta pode ser realizada no seguinte link:

 <https://transparencia.timbauba.pe.leg.br/app/pe/timbauba/2/despesas/despesa-total-detalhada>

2. Recursos Humanos (Item 2.1.3)

A folha de pagamento está disponível até março de 2025:

 <https://transparencia.timbauba.pe.leg.br/app/pe/timbauba/2/servidores/remuneracao-dos-servidores>

Contudo, reconhece-se que o padrão remuneratório não está publicado. Medidas já foram adotadas

*Enviado
por e-mail
H2025*



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

Controladoria

junto à empresa responsável pela folha para sanar tal lacuna, inclusive com base no modelo disponibilizado por outro ente público.

3. Licitações (Item 2.1.4)

Constatou-se equívoco na declaração de inexistência de licitações nos exercícios de 2023 e 2024. A Câmara reconhece a ocorrência dos Processos Licitatórios nº 6/2023 (Pregão Eletrônico), nº 5/2023 (Dispensa) e nº 3/2023 (Inexigibilidade), com os editais publicados, mas com pendência na divulgação completa dos documentos obrigatórios.

Links de referência:

- [Edital do Processo nº 6/2023](#)
- [Detalhamento - Dispensa](#)
- [Detalhamento - Inexigibilidade](#)

4. Contratos (Item 2.1.5)

Os contratos dos exercícios de 2022 e 2023 mencionados no relatório estão em processo de regularização e inclusão no Portal da Transparência, com indicação dos respectivos fiscais, em cumprimento à Lei nº 14.133/2021.

5. Instrumentos de Planejamento e Gestão Fiscal (Item 2.1.6)

Reconhecemos a ausência, até o presente momento, da publicação do Relatório de Gestão relativo ao exercício anterior, bem como dos acórdãos do TCE/PE nos últimos três anos. As providências para inclusão dos documentos encontram-se em andamento.

Na expectativa de que as informações ora prestadas subsidiem adequadamente a elaboração do Recurso Ordinário, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Simony Maria de Oliveira Ferreira
Controladora da Câmara de Vereadores de Timbaúba/PE.

✉ camaramun.timbauba@outlook.com | ☎ [81 9 9530 3031]